

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **Introdução**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA EM MODELO REP-P (REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO POR PROGRAMA). PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES.

### **1. Justificativa da necessidade da contratação**

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINAÇU MANTÉM, ATUALMENTE, MECANISMOS HETEROGÊNEOS DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, TAIS COMO FOLHAS MANUAIS, PLANILHAS ELETRÔNICAS E RELÓGIOS DE PONTO DESCENTRALIZADOS. ESSE CENÁRIO OCASIONA INCONSISTÊNCIAS NO REGISTRO DE JORNADA, DIFICULDADE DE FISCALIZAÇÃO, RETRABALHO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FRAGILIDADES QUANTO À COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DAS MARCAÇÕES PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO.

VERIFICA-SE, PORTANTO, A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE PONTO MEDIANTE SOLUÇÃO DIGITAL INTEGRADA (WEB E MOBILE), COM BIOMETRIA FACIAL E GEOLOCALIZAÇÃO, CAPAZ DE ASSEGURAR A AFERIÇÃO FIDEDIGNA DA JORNADA EFETIVAMENTE CUMPRIDA, REDUZIR FRAUDES E MARCAÇÕES POR TERCEIROS E CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES DE FREQUÊNCIA EM BASE ÚNICA, INTEGRÁVEL À FOLHA DE PAGAMENTO.

A CONTRATAÇÃO ATENDE A DEMANDA PERMANENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ALINHA-SE AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA, CONTRIBUINDO PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PARA A MELHORIA DA GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO FUNCIONAL.

#### **1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item**

PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ESTIMA-SE 05 (CINCO) MESES EM MÉDIA, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO

### **2. Levantamento do mercado**

FORAM IDENTIFICADAS, NO MERCADO, DIFERENTES ALTERNATIVAS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DESCRITA. AS PRINCIPAIS OPÇÕES ANALISADAS ESTÃO SINTETIZADAS NO QUADRO A SEGUIR:

ALTERNATIVA	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
<b>MANUTENÇÃO DO MODELO ATUAL</b>	FOLHAS MANUAIS, PLANILHAS E RELÓGIOS DESCENTRALIZADOS.	INVIÁVEL. MANTÉM INCONSISTÊNCIAS, FRAGILIDADE PROBATÓRIA E RETRABALHO; NÃO ATENDE À PORTARIA MTP Nº 671/2021.
<b>AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO FÍSICOS (REP-C)</b>	EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS INSTALADOS EM CADA UNIDADE.	POUCO ADERENTE. ALTO CUSTO DE AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE HARDWARE, DIFICULDADE EM

**DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PRÓPRIO**

SOFTWARE DESENVOLVIDO INTERNAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.

UNIDADES DISPERSAS E EM SERVIDORES EXTERNOS.

INVIÁVEL NO PRAZO. EXIGE EQUIPE ESPECIALIZADA, TEMPO DE DESENVOLVIMENTO E RESPONSABILIDADE INTEGRAL PELA CONFORMIDADE REP-P.

**SOLUÇÃO SAAS WEB + MOBILE (ESCOLHIDA)**

PLATAFORMA EM NUVEM COM APP MOBILE, BIOMETRIA FACIAL E GEOLOCALIZAÇÃO.

RECOMENDADA. MENOR CUSTO TOTAL, RÁPIDA IMPLANTAÇÃO, ESCALABILIDADE E CONFORMIDADE LEGAL SEM INVESTIMENTO EM HARDWARE.

A SOLUÇÃO EM MODELO SAAS (WEB + MOBILE) MOSTROU-SE A MAIS VANTAJOSA POR DISPENSAR INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA, VIABILIZAR IMPLANTAÇÃO CÉLERE, OFERECER ESCALABILIDADE PARANO MINIMO 2.000 USUÁRIOS E ATENDER DE FORMA NATIVA AOS REQUISITOS DA PORTARIA MTP Nº 671/2021 (REP-P), COM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PELA HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÕES E CONFORMIDADE LEGAL

**2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição**

APÓS O REGISTRO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES COLETADAS, FAZ-SE A ANÁLISE DO PARCELAMENTO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUANDO FOR MAIS VANTAJOSO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME A LEI DE LICITAÇÕES E A SÚMULA 247 DO TCU, É OBRIGATÓRIO REALIZAR O PARCELAMENTO QUANDO O OBJETO FOR DIVISÍVEL, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DE ITENS OU PERDA DE ECONOMIA DE ESCALA. É NECESSÁRIO AVALIAR SE A SOLUÇÃO É DIVISÍVEL OU NÃO, LEVANDO-SE EM CONTA O MERCADO QUE A FORNECE.

A SOLUÇÃO SERÁ PARCELADA SE AS RESPOSTAS ÀS QUATRO QUESTÕES ABAIXO FOREM POSITIVAS:

É TECNICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>NÃO</b>
É ECONOMICAMENTE VIÁVEL DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>NÃO</b>
NÃO HÁ PERDA DE ESCALA AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>SIM</b>
HÁ O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO AO DIVIDIR A SOLUÇÃO?	<b>NÃO</b>

RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO EM ITEM ÚNICO, SEM PARCELAMENTO. A SOLUÇÃO É TECNICAMENTE INDIVISÍVEL, POIS OS MÓDULOS WEB, MOBILE E PAINEL GERENCIAL, SOMADOS À IMPLANTAÇÃO, AO SUPORTE COM TÉCNICO RESIDENTE E À CONFORMIDADE REP-P, INTEGRAM UM CONJUNTO INTERDEPENDENTE FORNECIDO PELO MESMO MODELO SAAS.

**3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual**

NÃO HÁ

**4. Requisitos da contratação**

### REQUISITOS FUNCIONAIS

- COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR TRÊS MÓDULOS INTEGRADOS: PLATAFORMA WEB (PAINEL ADMINISTRATIVO), APLICATIVO MOBILE DO SERVIDOR E PAINEL GERENCIAL (BUSINESS INTELLIGENCE), EM MODELO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) COM HOSPEDAGEM EM NUVEM DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA;
- CADASTRO ILIMITADO DE SERVIDORES, SECRETARIAS, LOTAÇÕES, CARGOS, ESCALAS E JORNADAS;
- SUPORTE A MÚLTIPLAS JORNADAS (FIXA, FLEXÍVEL, ESCALA 12X36, PLANTÃO E JORNADA NOTURNA);
- REGISTRO DE PONTO VIA APLICATIVO COM BIOMETRIA FACIAL E PROVA DE VIDA (LIVENESS DETECTION), CAPTURA OBRIGATÓRIA DE GEOLOCALIZAÇÃO (GPS) E GEOCERCA (GEOFENCING) POR LOTAÇÃO;
- FUNCIONAMENTO ONLINE E OFFLINE, COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA QUANDO HOUVER CONECTIVIDADE;
- CONTROLE DE BANCO DE HORAS PARAMETRIZÁVEL E TRATAMENTO INDIVIDUAL E EM LOTE DE OCORRÊNCIAS (FALTAS, ATRASOS, ABONOS, ATESTADOS E FÉRIAS);
- WORKFLOW ELETRÔNICO DE APROVAÇÃO, ASSINATURA ELETRÔNICA DO ESPELHO DE PONTO E EMISSÃO DE COMPROVANTE DE MARCAÇÃO COM NSR (NÚMERO SEQUENCIAL DE REGISTRO);
- INTEGRAÇÃO VIA API REST OU EXPORTAÇÃO PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA;
- PAINEL GERENCIAL COM INDICADORES EM TEMPO REAL, FILTROS, ALERTAS AUTOMÁTICOS, RELATÓRIOS EXPORTÁVEIS (PDF, XLSX, CSV) E TRILHA DE AUDITORIA.

### REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS

- DISPONIBILIDADE MÍNIMA MENSAL DE 99,5% (SLA), EXCLUÍDAS JANELAS DE MANUTENÇÃO PREVIAMENTE COMUNICADAS;
- TEMPO DE RESPOSTA DA APLICAÇÃO WEB INFERIOR A 3 SEGUNDOS PARA 95% DAS OPERAÇÕES;
- CAPACIDADE DE PROCESSAR NO MÍNIMO 2.000 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS SEM DEGRADAÇÃO;
- ARMAZENAMENTO DE LOGS E MARCAÇÕES POR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) ANOS;
- HOSPEDAGEM EM DATA CENTER EM TERRITÓRIO NACIONAL, COM CERTIFICAÇÕES DE SEGURANÇA RECONHECIDAS (ISO 27001 OU EQUIVALENTE);
- ATENDIMENTO INTEGRAL À LGPD (LEI Nº 13.709/2018), COM POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TERMO DE TRATAMENTO DE DADOS ESPECÍFICOS.

### REQUISITOS LEGAIS E DE CONFORMIDADE

- CONFORMIDADE INTEGRAL COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021, NO QUE SE REFERE AO REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO POR PROGRAMA (REP-P), INCLUINDO GERAÇÃO DE AFD, AFDT E ACJEF, INALTERABILIDADE DAS MARCAÇÕES ORIGINAIS E IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA POR BIOMETRIA FACIAL;
- SINCRONIZAÇÃO PERIÓDICA DO RELÓGIO COM SERVIDOR NTP OFICIAL (OBSERVATÓRIO NACIONAL);
- OBSERVÂNCIA À LEI Nº 14.133/2021, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, NO QUE TANGE AO REGIME DE JORNADA.

### REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

- ATESTADO (S) DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDO (S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COMPROVANDO APTIDÃO COMPATÍVEL COM O OBJETO;

- COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PONTO ELETRÔNICO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021;
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA LGPD.

#### 5. Estimativa da quantidade

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA EM MODELO REP-P (REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO POR PROGRAMA) POR SOFTWARE/WEB, COM IMPLANTAÇÃO FASEADA, MARCAÇÃO INICIAL POR QUIOSQUE/TERMINAL WEB, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, GERAÇÃO DE ARQUIVOS FISCAIS APLICÁVEIS E EVOLUÇÃO PARA WEB RESPONSIVO/PWA (PROGRESSIVE WEB APP), DESTINADA AO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS, CREDENCIADOS E DEMAIS VÍNCULOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS AO CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU-GO.	05 SER

#### 6. Estimativa do valor contratação

A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRAÇÃO SERÁ ACOMPANHADA DOS PREÇOS REFERENCIAS, QUE ESTARÃO NESTE ANEXO AO PROCESSO COM BASE NOS PARÂMETROS DA IN 09/23. ESSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PRELIMINAR VISA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E ANALISE DE SUA VIABILIDADE.

#### 7. Descrição da solução como um todo

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMPREENDE O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO DIGITAL, EM MODELO SAAS, INTEGRANDO OS MÓDULOS DESCRITOS A SEGUIR, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO COM TÉCNICO RESIDENTE E MANUTENÇÃO DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- **PLATAFORMA WEB (PAINEL ADMINISTRATIVO):** AMBIENTE 100% WEB E RESPONSIVO, COM MÚLTIPLOS PERFIS, CONFIGURAÇÃO DE JORNADAS E ESCALAS, TRATAMENTO DE PONTO, FECHAMENTO MENSAL, ESPELHO DE PONTO COM ASSINATURA ELETRÔNICA E IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO EM FORMATOS ABERTOS (CSV, TXT, AFD, AFDT);

- **APLICATIVO MOBILE DO SERVIDOR:** APP PARA ANDROID (MÍNIMO 8.0) E IOS (MÍNIMO 13), COM BIOMETRIA FACIAL E PROVA DE VIDA, CAPTURA DE GEOLOCALIZAÇÃO, GEOCERCA, FUNCIONAMENTO ONLINE/OFFLINE E CONSULTA DO ESPELHO DE PONTO E BANCO DE HORAS;

- **PAINEL GERENCIAL (BI):** DASHBOARDS COM INDICADORES EM TEMPO REAL, FILTROS POR SECRETARIA E LOTAÇÃO, ALERTAS AUTOMÁTICOS, RELATÓRIOS ANALÍTICOS E TRILHA DE AUDITORIA.

A EXECUÇÃO É HÍBRIDA: A PLATAFORMA SAAS É DISPONIBILIZADA REMOTAMENTE, COM HOSPEDAGEM EM NUVEM, E O SUPORTE DE CAMPO É PRESTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE 1 (UM) TÉCNICO RESIDENTE EM REGIME FULL TIME (40 HORAS SEMANAIS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM PLANTÃO TÉCNICO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME SLA PACTUADO POR NÍVEIS DE SEVERIDADE.

A IMPLANTAÇÃO OBSERVARÁ PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, ABRANGENDO KICK-OFF, PROVISIONAMENTO EM NUVEM, MIGRAÇÃO DE CADASTROS, CADASTRO BIOMÉTRICO, IMPLANTAÇÃO DO APLICATIVO, VALIDAÇÃO REP-P, TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, COM ACEITE PROVISÓRIO E DEFINITIVO NOS TERMOS DO ART. 140 DA LEI Nº 14.133/2021.

**8. Demonstrativo do resultado pretendido.**

- AFERIÇÃO FIDEDIGNA DA JORNADA EFETIVAMENTE CUMPRIDA PELOS SERVIDORES;
- REDUÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS, FRAUDES E MARCAÇÕES POR TERCEIROS;
- AUTOMATIZAÇÃO DO TRATAMENTO DE OCORRÊNCIAS, BANCO DE HORAS, FALTAS E HORAS EXTRAS;
- CENTRALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE FREQUÊNCIA EM BASE ÚNICA, INTEGRÁVEL À FOLHA DE PAGAMENTO;
- GERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS ELETRÔNICAS PARA FINS DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO (TCE-GO, CGU, MPT);
- PLENA CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTP Nº 671/2021 E COM A LGPD

**9. Providencias a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato**

- DISPONIBILIZAR LOCAL FÍSICO, MOBILIÁRIO E ACESSO À INTERNET PARA O TÉCNICO RESIDENTE;
- INDICAR FORMALMENTE O GESTOR E OS FISCAIS DO CONTRATO, COM PODERES DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM A CONTRATADA;
- FORNECER, EM TEMPO HÁBIL, AS BASES CADASTRAIS E AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À MIGRAÇÃO E À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- DESIGNAR O ENCARREGADO DE DADOS (DPO) PARA TRATATIVAS RELATIVAS À LGPD;
- PROVIDENCIAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA CORRESPONDENTES

**10. Contratações correlatadas/ou interdependes**

NÃO FORAM IDENTIFICADAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO. A SOLUÇÃO É FORNECIDA DE FORMA INTEGRADA PELA CONTRATADA, DEMANDANDO DA ADMINISTRAÇÃO APENAS A INFRAESTRUTURA DE INTERNET E O ESPAÇO FÍSICO PARA O TÉCNICO RESIDENTE, JÁ DISPONÍVEIS. RECOMENDA-SE, CONTUDO, A COMPATIBILIZAÇÃO COM O ATUAL SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, MEDIANTE INTEGRAÇÃO POR API REST OU EXPORTAÇÃO DE ARQUIVOS.

**11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

NÃO HÁ.

**12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO EM ITEM ÚNICO, SEM PARCELAMENTO. A SOLUÇÃO É TECNICAMENTE INDIVISÍVEL, POIS OS MÓDULOS WEB, MOBILE E PAINEL GERENCIAL, SOMADOS À IMPLANTAÇÃO, AO SUPORTE COM TÉCNICO RESIDENTE E À CONFORMIDADE REP-P, INTEGRAM UM CONJUNTO INTERDEPENDENTE FORNECIDO PELO MESMO MODELO SAAS.

O PARCELAMENTO COMPROMETERIA A INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES, DIFICULTARIA A RESPONSABILIZAÇÃO ÚNICA PELA CONFORMIDADE LEGAL E PELA DISPONIBILIDADE DO SERVIÇO (SLA) E ELEVARIA O CUSTO DE COORDENAÇÃO, EM PREJUÍZO DA ECONOMICIDADE E DA EFICIÊNCIA. ASSIM, A ADJUDICAÇÃO POR ITEM ÚNICO ATENDE MELHOR AO INTERESSE PÚBLICO.

**13. Viabilidade da contratação**



MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, EM 28/05/2026



\_\_\_\_\_  
IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 308/2025

**ANÁLISE DE RISCOS**

**1- Análise de riscos, adequações e benefícios**

**1.2 Análise de riscos**

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL	BAIXA	MÉDIO	ADOÇÃO DE CHECKLIST CONTEMPLANDO O ITEM: PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO E RENICIAR A CONTAGEM DE PRAZO	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2.	SERVIÇOS PRESTADOS DE FORMA INEFICAZ	BAIXA	MÉDIO	NO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ ESPECIFICADO A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA QUE A EMPRESA DEVE POSSUIR PARA HABILITAÇÃO	NOTIFICAR A CONTRATADA E ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO	PLANEJAMENTO/FISCAL DE CONTRATO
3.	INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS POR PARTE DA EMPRESA CONTRATADA	MÉDIA	ALTO	NO TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ ESPECIFICADO A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA QUE A EMPRESA DEVE POSSUIR PARA HABILITAÇÃO	NOTIFICAR A CONTRATADA E ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO	PLANEJAMENTO/FISCAL DE CONTRATO

**1.3 Análise e avaliação dos riscos**

DENTRE OS RISCOS ELENCADOS ACIMA, AQUELES COM PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA ALTA E IMPACTO ALTO FORAM ANALISADOS PARA AVALIAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. NESSE SENTIDO, IMPORTA GARANTIR QUE AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA SEJAM EFETIVADAS EM TODAS AS ETAPAS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGURE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

DIANTE DOS RISCOS ELENCADOS NESTA ETAPA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA, CONCLUI-SE QUE OS RISCOS APRESENTADOS NÃO OFERECEM IMPEDIMENTO SUFICIENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PRESENTE OBJETO.

MINAÇU-GO, 28 DE MAIO DE 2026



---

IAN GEORGE CARVALHO WANDERLEY  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 308/2025